Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 133/10

CONSIDERANDO que a Rodovia SP-79 pertence ao Estado, sendo o **DER – D**epartamento de **E**stradas de **R**odagem, o órgão responsável pela mesma;

CONSIDERANDO que os moradores do Parque São João que utilizam a referida rodovia, são obrigados a percorrer cerca de **3 km a mais do que seria necessário**, para adentrar ao bairro;

CONSIDERANDO que a construção de uma rotatória, cruzamento ou retorno na entrada do referido bairro evitaria tal transtorno, pois os veículos não precisariam percorrer tamanha distância e economizariam tempo, evitariam gastos e, principalmente, transtornos; e,

CONSIDERANDO finalmente, que tal solicitação se deve ao clamor da população do referido bairro e uma luta da Associação de Amigos de Bairro do Parque São João.

Por todo o exposto, é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de **construir uma rotatória, retorno ou cruzamento** que dê acesso direto ao Parque São João, na Rodovia SP-79, sentido centro/bairro.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 08 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 08 de março de 2.010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs